

[Handwritten signatures and initials]
Els

02.15.- Presente uma proposta apresentada pelos membros do executivo Social Democrata, para aprovar a deliberar sobre as medidas constantes da referida proposta.(Anexo16)

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

O Sr. Vereador Luis Filipe apresenta a seguinte declaração de voto:

Desde que sou vereador do executivo municipal e Vila Verde sempre defendi a adoção de medidas de incentivo à ligação das habitações às redes públicas de abastecimento de água e recolha de saneamento, desde que as mesmas redes públicas estivessem disponíveis e a funcionar devidamente.

Sempre tive e defendi essa postura por entender que, entre outras razões, estão em causa questões de saúde pública e defesa do meio ambiente.

Nesse sentido, como certamente se recordam, apresentei inúmeras propostas ao longo dos mandatos, propostas que cruzaram, sempre, os interesses socio económicos das populações, os interesses de defesa e recuperação ambiental e, logicamente, as questões de saúde pública.

Posto isto, em coerência com o que sempre defendi e com o que continuo a defender como correcto, voto favoravelmente a presente proposta *[Handwritten signature]*

02.16.- Presente o processo 01/2017/230, em nome de RSCH, Lda, respeitante a uma construção de estabelecimento hoteleiro e de turismo, sito no lugar da Câmara, freguesia de Moure, para deliberação sobre o reconhecimento do interesse público estratégico, ao abrigo do disposto no artigo 29º do RPDM. (Anexo17 e 17-A)

DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera, por unanimidade, reconhecer o interesse público estratégico ao referido estabelecimento, atentos os pressupostos enunciados na informação prestada pelos técnicos. Delibera, ainda, nos termos da informação não ser necessária a avaliação ambiental estratégica devendo a presente proposta ser submetida a um procedimento de discussão pública em moldes idênticos ao estabelecido legalmente para os Planos de Pormenor tudo nos termos do nº3 do artigo 29º do RPDMVV. *[Handwritten signature]*

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 08/05/2017

A Dra. Manuela Machado declara: voto favoravelmente, mencionando que este processo se refere a um edifício que foi embargado junto à Igreja de Moure e do qual, em tempo, foram por mim levantadas por mim questões de legalidade legítimas e que efetivamente existiam. Para ultrapassar a situação o requerente apresenta agora um projeto que procura enquadrar no artigo 28.º - Empreendimentos de caráter estratégico.

Perante os documentos apresentados o licenciamento é possível desde que a Assembleia Municipal reconheça o interesse público que para tal deverá observar uma das quatro alíneas do artigo 28.º O projeto apresentado desde logo cumpre com a alínea d) por envolver um investimento superior a 5.000.000,00€, para além de criar pelo menos 18 postos de trabalho.

À Câmara compete apresentar a proposta de reconhecimento de interesse público estratégico à Assembleia Municipal devendo a fundamentação ser feita nos termos do artigo 29 do RPDMVV. A fundamentação necessária está feita na informação técnica conjunta do eng.º Bezerra e Arq.º Figueiras e, ainda, na comissão do património municipal.

Nestas circunstâncias estão reunidas as condições para o meu voto favorável da proposta a submeter à assembleia municipal para deliberar sobre o reconhecimento de interesse público estratégico.

Procedeu-se à leitura da minuta da reunião do executivo, a qual foi aprovada por todos os elementos presentes na reunião.

Nada mais havendo a tratar, às 11h.05 minutos, por ordem do Senhor Presidente foi encerrada a reunião